



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15825/2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2021 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SETRAB.

CRIAÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

UNIDADE – Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho e Renda

29.010.11.334.0006.2.187 – Apoio a Microempresas

3.3.60.45.00.00 – Subvenções Econômicas

0.3.000 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores.....R\$ 4.000.000,00

Art. 2º. Para a cobertura de que se trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo n.º 43, § 1º, inciso I da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), referente aos recursos de superávit financeiro.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 01 de fevereiro de 2021.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 15825/2021, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Divisão de Assistência Legislativa**, em 05/02/2021, às 10:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0205196** e o código CRC **0CCCEDED**.